



Alegre – ES, 21 de março de 2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Senhor Presidente e demais Edis:

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei Nº 011/2023, que autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.

Para um melhor aproveitamento do espaço e objetivando proporcionar mais atrativos ao Ginásio de Esportes “VICTOR EMANUEL ALCURI”, neste município, pretende-se mediante concessão de uso de bem público, criar um local aprazível à população, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à realização de atividades esportivas, turísticas, inclusive comerciais, culturais, de lazer e convivência social.

O interesse público é indiscutível neste caso, uma vez que, além de atrair recursos para o Município, desenvolvendo o esporte, o turismo e a economia local, proporcionará lazer, cultura e entretenimento à população, promovendo assim, desenvolvimento econômico e social.

Assim, o presente Projeto de Lei objetiva resgatar o potencial turístico e econômico da localidade, de forma eficaz e contínua, contribuindo, consequentemente, para o crescimento econômico do Município.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei na forma como se encontra redigido.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal